



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Porto Nacional  
Direção-geral

**EDITAL Nº 07/2024/PNA/REI/IFTO, DE 14 DE MARÇO DE 2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE  
PROFESSOR VOLUNTÁRIO - 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 553/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Processo Seletivo Simplificado para Ingresso de Professor Voluntário no Campus Porto Nacional**, conforme segue:

**1. DA ABERTURA**

1.1. O presente edital trata do fluxo para levantamento e classificação de interessados em atuar como docente voluntário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, *Campus* Porto Nacional, visando o preenchimento de 2 (duas) vagas mais a formação de cadastro reserva na referida unidade. A seleção regida por este edital transcorrerá sob a responsabilidade da Comissão Instituída pela Portaria nº 047/2024/PNA/REI/IFTO.

1.2. Os professores selecionados neste edital atuarão como docentes regentes, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal do Tocantins, em disciplinas dos cursos presenciais ofertados por esforço próprio do *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal do Tocantins, observados os períodos previstos no item 7.4 do presente certame.

1.3. Este edital será regido sob a égide do Regulamento de Atuação de Professor Voluntário, aprovado pela Resolução nº 35/2017/CONSUP/IFTO, de 21 de junho de 2017.

**2. DA VALIDADE**

2.1. Os resultados deste processo seletivo terão a validade de 2 (dois) anos, a partir da publicação do resultado final, prorrogável por igual período.

**3. DAS VAGAS**

3.1. Quadro geral de oferta de vagas para os docentes voluntários:

<b>Função</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Quant. de vagas</b>	<b>Carga Horária semanal</b>	<b>Turno do curso</b>	<b>Formação exigida</b>
Professor Voluntário	Sistemas Distribuídos / Curso Licenciatura em Computação	01+CR*	4 horas	Noturno	a) Bacharelado ou Licenciatura em Computação ou áreas correlatas; ou b) Bacharelado em Sistemas de Informação ou áreas correlatas; ou
Professor Voluntário	Programação Orientada a	01+CR*	6 horas	Noturno	

Objetos / Curso Licenciatura em Computação					c) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Informática para Internet
--	--	--	--	--	---

\*CR = Cadastro Reserva

#### 4. DA INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO

4.1. As inscrições para as vagas constantes no edital estarão abertas entre os dias **15 a 18 de março de 2024**, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/meR4jxy7CGa3vEzS6>, com envio dos documentos solicitados no item 5 deste edital.

4.2. A inscrição para este processo é gratuita.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. Na segunda seção do formulário eletrônico disponibilizado no link <https://forms.gle/meR4jxy7CGa3vEzS6>, o candidato deverá efetuar o *upload* do arquivo único, em formato PDF, com documentação na seguinte ordem:

- 5.1.1. Documento de identificação;
- 5.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento de identificação;
- 5.1.3. Currículo gerado pela plataforma Lattes;
- 5.1.4. Documentos comprobatórios da formação exigida (graduação e pós-graduação, se for o caso);
- 5.1.5. Comprovante de endereço;
- 5.1.6. Documentação comprobatória da Análise Curricular (conforme Anexo I deste Edital), caso o candidato possua pontuação maior que "0" (zero).

5.2. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças Armadas, CTPS, Carteira de reservista, ou ainda outro documento que, por lei federal, tenha validade e possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato. Também será aceita a Carteira Nacional de Habilitação, modelo atual com foto.

5.3. O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária e/ou Passaporte, ambos com foto. Esses documentos deverão estar atualizados.

5.4. Será desclassificado o candidato que não apresentar todos os documentos conforme estabelecido no item 5.1.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção para a vaga de professor voluntário será feita por meio da análise curricular dos itens constantes no Anexo I, que deverá ser preenchida no formulário eletrônico disponibilizado *online*, dentro do período de inscrições constante no item 10.

#### 7. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Todos os candidatos inscritos serão classificados de acordo com a pontuação, conforme itens do Anexo I.

7.2. Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate será a maior pontuação obtida no item tempo de docência, e persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

7.3. Caso não haja inscritos para uma determinada vaga, a direção-geral poderá expedir carta-convite para profissionais que possuam a qualificação exigida no item 3. Ao profissional

convidado será proposto um novo cronograma para entrega dos documentos constantes no item 5.1.

7.4. A participação do professor voluntário ocorrerá pelo período de até 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura do termo de adesão, permitida a prorrogação por um período igual, de acordo com o interesse da Gerência de Ensino da Unidade.

## 8. DO CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

8.1. Para fins de credenciamento do professor voluntário, a Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Porto Nacional, após a divulgação do resultado final, convocará o candidato classificado, de acordo com a ordem de classificação e conforme necessidade da Administração, para a assinatura do Termo de Adesão de professor voluntário, onde deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) foto 3x4 recente;
- b) RG (documento original) para autenticação da cópia enviada no ato da inscrição;
- c) CPF, caso não conste no RG;
- d) comprovação de habilitação mínima exigida para a vaga (documento original) para autenticação da cópia enviada no ato da inscrição;

8.2. Após a assinatura do Termo de Adesão de professor voluntário e apresentação dos documentos constantes no item 8.1, a Coordenação de Gestão de Pessoas direcionará o professor voluntário à Gerencia de Ensino e/ou Coordenação de Curso para fins de elaboração do Plano de Trabalho Docente, constando as atividades a serem desenvolvidas durante o período de atuação do professor voluntário, com a carga horária pactuada.

8.3. O professor voluntário será considerado credenciado após concluída a elaboração do Plano de Trabalho Docente.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo regido por este Edital, que deverá ser elaborado em formulário próprio, disponível no Anexo II, devendo o candidato preencher, assinar, digitalizar e enviar para o endereço de *e-mail*: [seletivoprofessor.porto@ifto.edu.br](mailto:seletivoprofessor.porto@ifto.edu.br), com o seguinte assunto no e-mail: "RECURSO - PROFESSOR VOLUNTÁRIO: EDITAL Nº 07/2024/PNA/REI/IFTO.

9.2. Recursos interpostos fora do prazo previsto no item 10 serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

9.3. Serão indeferidos os recursos apresentados em formato diverso do Formulário constante no Anexo II, e/ou que não atenderem ao procedimento de protocolo descrito no item 9.1. deste edital.

## 10. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA	VEÍCULO
14/03/2024	Lançamento do edital	Site: <a href="http://www.ifto.edu.br/porto">http://www.ifto.edu.br/porto</a>
15 a 18/03/2024	Período de inscrições	<a href="https://forms.gle/meR4jxy7CGa3vEzS6">https://forms.gle/meR4jxy7CGa3vEzS6</a>
19/03/2024	Análise documental dos inscritos	<i>Campus</i> Porto Nacional
20/03/2024	Divulgação do Resultado Preliminar	Site: <a href="http://www.ifto.edu.br/porto">http://www.ifto.edu.br/porto</a>
21/03/2024	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	Email: <a href="mailto:seletivoprofessor.porto@ifto.edu.br">seletivoprofessor.porto@ifto.edu.br</a>
22/03/2024	Resposta aos recursos	E-mail do candidato recorrente
22/03/2024	Resultado final	Site: <a href="http://www.ifto.edu.br/porto">http://www.ifto.edu.br/porto</a>

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão Instituída pela Portaria nº 47/2024/PNA/REI/IFTO terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, de modo que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

11.2. A inscrição no presente processo seletivo implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

11.3. A Comissão Instituída pela Portaria nº 47/2024/PNA/REI/IFTO fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no portal <http://www.ifto.edu.br/porto>.

11.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição ou matrícula.

11.5. Os candidatos ficam cientes, a partir deste edital, de que as aulas serão ministradas presencialmente no *Campus* Porto Nacional e/ou em outro local indicado pela Direção-geral do *Campus* Porto Nacional, e também da possibilidade de serem oferecidas aulas inclusive aos sábados e em turnos diferentes.

11.6. Casos omissos não previstos neste edital serão julgados pela Direção-geral do *Campus* Porto Nacional, ouvidas a Gerência de Ensino e a Comissão Instituída pela Portaria nº 47/2024/PNA/REI/IFTO.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 14/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2319502** e o código CRC **FA565BF3**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 07/2024/PNA/REI/IFTO

ANEXO I - MODELO DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000

Porto Nacional/TO — 3142-0865  
porto.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23337.006118/2024-21

SEI nº 2319502